ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 864/86

Denomina Aurea Braz da Silva a recem construida praça no bairro Cristo Rei.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Aurea Braz da Silva a recem construida praça localizada no encontro das ruas Ary Paes Barreto e Izabel Pinto no bairro Cristo Rei.

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder o emplacamento na referida praça.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande/MT aos 16 de outubro de 1986

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal